

REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

CASOS DE HANSENÍASE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2014/2016)

ORDEM	MUNICÍPIOS	CASOS DE 2014							CASOS DE 2015							CASOS DE 2016						
		NÚMERO DE CASOS	EM TRATAMENTO	EVOLUÇÃO					NÚMERO DE CASOS	EM TRATAMENTO	EVOLUÇÃO					NÚMERO DE CASOS	EM TRATAMENTO	EVOLUÇÃO				
				CURA	ABANDONO	TRANSFERÊNCIA	ERRO DE DIAGNÓSTICO	ÓBITOS			CURA	ABANDONO	TRANSFERÊNCIA	ERRO DE DIAGNÓSTICO	ÓBITOS			CURA	ABANDONO	TRANSFERÊNCIA	ERRO DE DIAGNÓSTICO	ÓBITOS
1	Acreúna	13	-	13	-	-	-	-	11	8	3	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-
2	Aparecida do Rio Doce	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Cachoeira Alta	2	-	2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	Caçu	4	-	3	-	-	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	Castelândia	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	Itajá	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	Itarumã	13	2	9	1	-	1	-	5	5	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	
8	Lagoa Santa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	Maurilândia	1	-	1	-	-	-	-	5	2	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
10	Montividiu	4	-	3	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Paranaiguara	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Porteirão	1	-	1	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Quirinópolis	9	-	7	-	2	-	-	5	3	1	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	
14	Rio Verde	44	-	35	1	4	2	3	40	27	10	-	3	-	6	6	-	-	-	-	-	
15	Santa Helena de Goiás	9	-	8	-	1	-	-	10	6	2	1	-	1	2	2	-	-	-	-	-	
16	Santo Antônio da Barra	2	-	2	-	-	-	-	3	2	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	
17	São Simão	2	-	2	-	-	-	-	11	4	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
18	Turvelândia	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL REGIONAL		109	2	89	3	9	4	3	102	67	27	1	4	0	3	15	15	0	0	0	0	0

Fonte: Sinan e relatórios mensais

Atualizado em 12 de abril de 2016.

LEGENDA:

-	Não há casos
■	Insatisfatório
■	Requer Atenção
■	Satisfatório

SIGLAS:

Hans. = Hanseníase



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

TUTORIAL

MUNICÍPIOS:

Corresponde aos 18 municípios jurisdicionados à Regional de Saúde Sudoeste I, ordenados em ordem alfabética.

NÚMERO DE CASOS:

Número de casos notificados e digitados no sistema informação de agravos de notificação – SINAN e relatórios mensais enviados à Regional no período da pesquisa.

EM TRATAMENTO:

O mesmo estará concluído com doze (12) doses supervisionadas **em até 18 meses**, nos casos multibacilares e seis (6) doses supervisionadas **em até 9 meses** em pacientes palcibacilares. Contudo, há exceções em que o tratamento ocorre com 24 doses.

EVOLUÇÃO:

- **Abandono:** Todo paciente que não compareça um ano após a data do último comparecimento, para continuar com o tratamento.
- **Transferência:** Todo paciente que solicita a continuidade do tratamento em outra unidade, município, estado ou País.
- **Erro de Diagnóstico:** Quando o paciente suspeito de Hanseníase muda de diagnóstico.
- **Cura:** Quando há o encerramento da Poliquimioterapia segundo o número de doses e tempo de tratamento, de acordo com cada esquema mencionado.
- **Óbito:** Todo paciente que cumpra os critérios da definição de caso suspeito de Hanseníase, o qual tenha falecido em decorrência da Hanseníase ou por outras causas.

LEGENDA:

- **Insatisfatório (vermelho):** Sugere um parâmetro ruim nos indicadores da qualidade das ações e serviços operacionais, atentar na busca e o acompanhamento desta população.
- **Requer atenção (amarelo):** Dados que necessitam de monitoramento.
- **Satisfatório (verde):** Situação ideal, ou seja, que a Hanseníase seja erradicada.